



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 26 ao Projetos de Lei Nº 119/2023

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal							
Emenda Orçamento Impositivo - OUTRAS DESTINAÇÕES							
Comissão:		Finanças e Orçamento 2023/2024					
Referência:		Emenda Impositiva nº 26, do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães					
Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$	Saldo da Emenda
01.48.11	1.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$3,349,446.92	- 0.00
Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:							
Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	
01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52- Equipamento e material permanente	R\$ 27.026,29	
01.43.12	12.361	1003	1063	Constr. Ampl e Reformas - Ens Fundamental	4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R\$ 140.000,00	
01.50.11	6.182	1001	2259	Atividades do corpo de bombeiro civil	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E	R\$ 10.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



					MATERIAL PERMANENTE		
01.42.11	13.392	1003	2002	Manutenção da unidade	33.50.43 - Subvenções sociais	R\$ 10.000,00	
01.45.11	18.541	1002	2151	Fundo do bem estar animal	4.4.50.42 - Auxílio	R\$ 10.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Em análise técnica realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, verificou-se a possibilidade de haver erro material na Emenda nº 26 ao Projeto de Lei nº 119/2023, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães.

Desta forma, foi encaminhado ao Vereador retro, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, pedido de esclarecimentos através do ofício nº 01/2023.

Em resposta (doc. anexo), o Nobre Vereador esclareceu que, de fato, haviam inconsistências na emenda protocolada.

Nos termos do artigo 54, inciso III, combinado com o artigo 149, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a comissão pode oferecer subemendas ao projeto, se for o caso.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento apresenta a presente subemenda.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2023.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador João Victor Coutinho Gasparini
Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta
Vice-Presidente

Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05NEBZE4G8F8EUGX>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05NE-BZE4-G8F8-EUGX

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1330/2023 - 01/11/2023 - 17:00 - 05NE-BZE4-G8F8-EUGX



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI MIRIM/SP – BIÊNIO 2023/2024

Ofício nº: 038/2023 - **Assunto:** Emenda impositiva

Cumprimento-os cordialmente;

Conforme ofício encaminhado pela Comissão de Finanças e Orçamento a este vereador, para ajustes na emenda impositiva nº 26 ao projeto de lei nº 119/2023, relativa aos números da; Ação, da Função e da Despesa, e Nome da Ação, da Planilha do Orçamento Impositivo, a fim de adequá-la, informo que a retificação já foi realizada nos termos solicitados, quais sejam:

Linha nº 02: foi alterada a **Função para o nº 12.361 e Ação para o nº 1063** e o **Nome da Ação** para “Constr. Ampl. e Reformas – Ens. **Fundamental**”;

Linha nº 05: foi alterada a **Despesa para o nº 4.4.50.42 (auxílio)**;

E na **Linha 3**, apenas foi **retificado o Nome da Ação** para “Atividade do corpo de bombeiro **civil**”, conforme orientado em reunião juntamente com a Sra. Rosana da Secretaria de Finanças do município.

Em anexo, segue a planilha da emenda impositiva nº 26 ao PL 119/2023, com as devidas retificações solicitadas, as quais também foram alteradas no sistema - Drive. Nada mais.

Aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e cordial apreço.

Sala das sessões, vereador “Santo Rotoli”, 30 de outubro de 2023.

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
MAGALHÃES DA POTENCIAL

PSDB

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - OUTRAS DESTINAÇÕES

EMENDA 26

Vereador: **Orivaldo Aparecido Magalhães**

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	1.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$3,349,446.92
						0.00

Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$
01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52- Equipamento e material permanente	27,026.29
01.43.12	12.361	1003	1063	Constr. Ampl e Reformas - Ens Fundamental	4.4.90.51.00 - Obras e instalações	140,000.00
01.50.11	6.182	1001	2259	Atividades do corpo de bombeiro civil	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,000.00

01.42.11	13.392	1003	2002	Manutenção da unidade	33.50.43 - Subvenções sociais	10,000.00
01.45.11	18.541	1002	2151	Fundo do bem estar animal	4.4.50.42 - Auxílio	10,000.00